

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 557/2019/SMEC, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E A PESSOA
JURÍDICA CEPAL CONSTRUTORA DE
POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS
LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARÃES**, brasileira, portadora do RG nº 481706-0 SSP/RR, e CPF nº 385.344.601-91, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, Bairro São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada pelo seu Secretário – Interino, o Sr. **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua Cecília Brasil, nº 1078, Centro, nesta Capital, e do outro lado a pessoa Jurídica a **CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS - LTDA**, nome fantasia **CONSTRUTORA CEPAL**, situada na Av. Cel. Savio Belota, QD 02 CJ Amadeu Botelho, nº 74, bairro: Cidade Nova, Manaus-AM, CEP: 69095.000, inscrita no CNPJ nº 07.513.569/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **JUVÊNCIO JARICUNA DE ALBUQUERQUE NETO**, venezuelano, solteiro, empresário, portador do RG nº. 132.860 - SESEG/RR, CPF: 749.376.002-06, residente e domiciliado na Rua 209, nº 7, bairro: Cidade Nova, Manaus-AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 557/2019/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 10713/2019/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo contratado inicialmente por item do Contrato nº 557/2019/SMEC, que corresponde a **R\$ 150.426,37 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete reais)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº 8.666/93 e conforme valores especificados na justificativa de fls. 505/506.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício à conta da seguinte dotação:

a) **Unidade Orçamentária:** 0701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** CONVÊNIO/QSE.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de maio/2019, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 557/2019/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 10713/2019/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2020.

PELO CONTRATANTE:



ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Interino

PELA CONTRATADA:



JUVÊNIO JARICUNA DE ALBUQUERQUE NETO
Cepal Construtora de Poços Artesianos e Serviços - LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Thaísio W.

CIC: 008 341042-79

2. Priscila dos Santos Almeida

CIC: 838 132 332 00

PORTARIA Nº 244/P, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 17, inciso IV, "a", da Lei Municipal nº 1.755/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Raimundo Nonato Alves de Oliveira, Fiscal Municipal C-04, Matrícula 27762, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2020.04.33637P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 007/SMAG/2020**

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos APROVADOS (EDITAL 06), do Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMAG/2020, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Hospital de Campanha do Exército Brasileiro (Área de Proteção e Cuidados), conforme abaixo:

Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 05 e 06 de maio de 2020, no horário de 8 as 12 e 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas - SMAG-GP, no prédio do Palácio 9 de Julho, sito a Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco, para assinatura do Contrato de Trabalho e recebimento do documento de lotação, para exercício imediato.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	P. F.	RESULTADO
1	7144362	EVANILDA CERDEIRA FERREIRA	### 112-15	NÃO	100	Aprovado (e)
2	8049729	MARIZA PEREIRA DE SOUZA	### 502-72	NÃO	100	Aprovado (e)
3	3202198	ROCILVA OLIVEIRA BRITO	### 272-72	NÃO	100	Aprovado (e)
4	5071337	ROZANGELA COSTA DE OLIVEIRA	### 702-04	NÃO	100	Aprovado (e)
5	1359906	GLÓRIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	### 227-55	NÃO	100	Aprovado (e)
6	5215013	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	### 737-71	NÃO	100	Aprovado (e)
7	7365324	BOANA SOARES PEREIRA	### 083-53	NÃO	100	Aprovado (e)

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PREF. MUN. DE BOA VISTA

Fls.

524

Proc.

10713/19

Proc.

04

Proc.

Viter

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

Proc.

04

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 001/2018/SMEC
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 079/2018/SMEC

Objeto - O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 079/2018/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 54.083,59 (cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) equivalente a 6,411330% do valor de saldo contratual, conforme cálculo registrado às fls. 1312/1313, portanto o valor atualizado do contrato ficará em R\$ 930.841,11 (novecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos).

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 247/2015/SMEC
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016/SMEC

Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 029/2016/SMEC, até 31/12/2020, contado a partir de 15 de abril de 2020, nos termos previstos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa às fls. 20.301/20.302 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015-2031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022-2062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022-2063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022-2060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA.
Data de Assinatura: 15 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10713/2019/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/2019/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo contratado inicialmente por item do Contrato nº 557/2019/SMEC, que corresponde a R\$ 150.426,37 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 8.666/93 e conforme valores especificados na justificativa de fls. 505/506.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício à conta da seguinte dotação:



a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO/QSE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS - LTDA.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7367/2019/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2019/SMEC

Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 0,14% (zero vírgula quatorze por cento), ao valor do Contrato nº 408/2019/SMEC, que corresponde a quantia de R\$ 1.527,58 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 8.666/93 e conforme valores e percentuais especificados no Parecer Técnico nº 158/2020 - SMO-IE (fls. 17/1.289) do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.037, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/2015/SMEC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 013/2015/SMEC, até 31/12/2020, contado a partir de 13 de março de 2015, nos termos previstos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa de fls. 674/675 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015-2031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018-2046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA.
Data de Assinatura: 12 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 152/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir ~~Rubica~~ ~~NELENE FURTADO DE AMORIM~~, matrícula nº 130696 e designar o servidor RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscal responsável pelos Processos 1129/2018/SMSA, Processo nº 1155/2018/SMSA, Processo nº 3013/2019/SMSA e Processo nº 24374/2019/SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 22/04/2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 153/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos nº 101/2020-SMSA, 105/2020-SMSA, 106/2020-SMSA e 107/2020-SMSA referente aos Processos 6652/2020-SMSA, 6584/2020, 6600/2020/SMSA e 6583/2020-SMSA, respectivamente.

Art. 2º. Nomear os servidores JOSÉ SERRA JÚNIOR, matrícula nº 44023, ADIÊNIO SILVA DE FARIAS, matrícula nº 44004, CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO, matrícula nº 952099, como responsáveis pela comissão de recebimento, referente aos Processos de nº 6582/2020, 6584/2020, 6583/2020, 6600/2020, 6652/2020, 6870/2020, 6871/2020, 6875/2020, 6907/2020, 7073/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 22/04/2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1.099/2018 - SMSA
Espécie: Contrato nº 100/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2019.
Valor: R\$ 178.765,17.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 790, de 07/04/2020, no valor de R\$ 13.094,80 (treze mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 791, de 07/04/2020, no valor de R\$ 165.670,37 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

